



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.166, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DO
SR. THIAGO DOS SANTOS MARIA PARA A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO
CONCHALPREV, DURANTE O IMPEDIMENTO DO
TITULAR.”

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – **CONCHALPREV**, foi nomeada através do Decreto nº 5.040/2024, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.119, de 04 de fevereiro de 2025, conforme prevê o art. 56, da Lei Complementar nº 307/2011;

Considerando que a Presidente do **CONCHALPREV**, através do processo administrativo nº 3.996/04/2025, solicitou a nomeação do Sr. Thiago dos Santos Maria para substituir o servidor Paulo Eliel Mano, que ficará afastado no período de 05/05 a 24/05/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado o servidor **Paulo Eliel Mano** de suas atribuições no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – **CONCHALPREV**, no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º - Em razão do artigo anterior, fica nomeado o Sr. **Thiago dos Santos Maria** na Diretoria Administrativa do **CONCHALPREV**, assumindo as atribuições do cargo de Diretor Administrativo no intervalo em que perdurar o afastamento do servidor Paulo Eliel Mano.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o art. 1º, do Decreto nº 5.040/2024, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.119, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

“**Art. 1º** - Fica nomeada a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – *CONCHALPREV*, conforme segue:

I) Presidente: Viviane Cristina Fadel Leitão, indicada pelo Prefeito Municipal;

II) Diretor Administrativo: Thiago dos Santos Maria, indicado pela Câmara Municipal; (NR)

III) Diretor Financeiro: Maria Paula Coletta de Lima Pulz, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conchal – SINDICON;

IV) Diretor de Aposentadoria e Pensões: Eliete Aparecida Moraes Janczur, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conchal – SINDICON;

V) Diretor/Gestor de Investimentos: Josiel José Casarin, indicado pelo Prefeito Municipal; e,

VI) Secretária Executiva: Cargo vago”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período 05/05/2025 a 24/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 30 de abril de 2025.

BENEDITO F. PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria